PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.558 /

"DENOMINA RUA 'LEONTINA GENEROSO', A ATUAL RUA PROJETADA EXISTENTE NO BAIRRO SÃO CONRADO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se Rua LEONTINO' GENEROSO, a atual Rua Projetada existente no Loteamento São Conrado, com início na Rua Barão do Campo Místico e término na lateral do lote "D" do loteamento.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE SETEMBRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 230, de 07 / 09 /89.